

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 30 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 606, de 30 de dezembro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 6/2021, de autoria deste Presidente e outros Vereadores, que altera a Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 27 e 30 de dezembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA